

POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II – FII

CNPJ/MF Nº 17.156.502/0001-09

[Código negociação B3: PORD11 e Código ISIN: BRPORDCTF005]

FATO RELEVANTE

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de instituição administradora do **POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.156.502/0001-09 (“Fundo”), comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado, em continuação ao Fato Relevante divulgado em 07/02/2019:

- a) a Polo Securitizadora divulgou Fato Relevante, no dia 19/08/2020, informando que a 33ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP homologou o acordo firmado entre a Polo Securitizadora e a Gafisa S.A., em relação aos valores que estavam depositados judicialmente, referentes a pagamentos de mutuários realizados em 2019 (“Acordo”);
- b) a celebração do Acordo permitirá que os patrimônios apartados dos CRIs da 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª e 55ª Séries da 1ª Emissão da Polo Securitizadora (“CRIs”) levantem os valores que estavam depositados judicialmente;
- c) o Acordo foi aprovado em assembleias dos CRIs realizadas em 27/08/2020, sendo discriminado, em ata, o valor que cada um dos CRIs receberá;
- d) com a celebração do Acordo, a ação judicial restará encerrada; e
- e) o Fundo possui nesta data exposição de 4,3% do seu patrimônio líquido nos CRIs envolvidos no Acordo.

Por fim, informamos que o mercado será comunicado sobre a existência de qualquer informação ou fato relevante envolvendo o assunto.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(Administrador do Fundo)